

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034963/2025-07-SEDUC/SIGED

OSMARINA MARIA PENA, PROFESSOR SERV. PRESTADOS, matrícula nº 007.317-2A, com datas retroativas aos períodos de: 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282597

PORTARIA GS Nº 879, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 579, de 06/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Diretor Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº 01.01.028101.029216/2026-38-SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 362/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Samsung Amazonas** (Tipologia I, Simbologia FGD-1), vinculada à **Coordenadoria Distrital de Educação 04**, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **RAILSON DA CRUZ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor PF20. MSC-II, matrícula nº 253.893-8A, com efeitos a contar de 27/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282601

PORTARIA GSEAC Nº 077, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023571/2026-01-SEDUC/ SIGED** e o **MEMO nº 364/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **SUZANA ALMEIDA DE SOUZA**, cargo(s) **MERENDEIRO PNF.MNF-III**, matrícula(s) nº 239202-0A, para o exercício da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Senador Manuel Severiano Nunes (Tipo II - Simbologia FGS-6), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, no período de 05/06/2026 a 02/09/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA**, cargo(s) **ASSISTENTE TECNICO PNM**. ANM-I, matrícula(s) nº 018479-9A, afastado(a) em razão de licença médica, conforme Laudo Médico nº 345689/2026, emitido pela J.M.P.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de agosto de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 282612

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 167/2026-GAAS/DGP/SEDUC**,
RESOLVE:

RETIFICAR o **Extrato de Contratos** de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.740 de 14/07/2026, na parte referente ao **Nome** do contrato, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	EDINELZA SODINELZA SOARES NUNES	25.06.2026 a 31.12.2026

Leia-se:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	EDINELZA SOARES NUNES	25.06.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282615

PORTARIA GS Nº 892, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.025008/2026-60-SEDUC/SIGED

SEBASTIÃO CARVALHO SANTIAGO, no cargo de PROFESSOR, referente às matrículas e aos períodos abaixo:

.matrícula nº 002.790-1A - 01/12/1997 a 31/12/1998;

.matrícula nº 002.790-1B - 18/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282622

PORTARIA GS Nº 888, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.028535/2026-26-SEDUC/SIGED

DERLITA BARROSO MARQUES, no Cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 011.731-5A, referente ao período de 14/02/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282625